



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Decreto nº 050 de 08 de novembro de 2021.

***Dispõe sobre redistribuição de vagas de cargos que
especifica na estrutura organizacional da Administração
Municipal e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando A Estrutura Administrativa por Secretaria, prevista no anexo III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017 e suas alterações, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Fica remanejada uma vaga do cargo de Coordenador de Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal de Transporte e Controle de Frotas, ficando a distribuição conforme os quadros abaixo:

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão	
Cargo	Número de Vagas
Coordenador de Departamento	01

Secretaria Municipal de Transporte e Controle de Frotas	
Cargo	Número de Vagas
Coordenador de Departamento	02

Art. 2º - Deverá as respectivas secretarias e ao Departamento de Recursos Humanos adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 08 de novembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.11.08 23:49:43
-03'00'